



ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 "CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
 GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO - LÍDER PRP

CADASTRADO
VISTO
TRANSCRITO

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>07/08/02</u>	DESPACHO	
	<u>Jânio</u>	Aprovado na Sessão de <u>12/08/2002</u>	<u>[Signature]</u>
Nº 958/2001	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___	<u>[Signature]</u> Presidente	<u>[Signature]</u> 1º Secretário
VISTO EXP. OF. Nº. <u>334</u>	<u>Jânio</u> <u>CELB</u>	EMENTA: REQUER A CELB (COMPANHIA ELÉTRICA DA BOBBOREMA), QUE VIABILIZE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PLÍNIO LEMOS, NO BAIRRO DAS MALVINAS.	
	Presidente		

Senhor Presidente

Requeiro na Forma Regimental depois de ouvido o Plenário, que esta Casa Legislativa encaminhe apelo ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR DA CELB COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA PARAÍBA** o **SR. DIRETOR COMERCIAL ALEXANDRE SUASSUNA DE MEDEIROS**, no sentido de viabilizar iluminação pública na rua Plínio Lemos, próximo ao Piramidal, no bairro das Malvinas.

Tal medida irá beneficiar àquela população que tem sofrido por conta da falta de iluminação pública e por este motivo, muitos moradores daquela localidade tem sido abordadas por assaltantes, trazendo-lhes sérios problemas e constrangimentos.

Outrossim, ajudará na Segurança no que concerne ao trânsito, tanto de pedestres (estudantes e transeuntes) e veículos.

As medidas que por certo virão, irão demonstrar aos moradores daquele logradouro o compromisso que esta conceituada empresa tem com a sociedade em geral..

Que a decisão desta Casa seja comunicada ao Sr. Diretor Comercial da Celb - Companhia de Eletricidade da Borborema, sito a rua Elpídio de Almeida, 1111, no bairro do Catolé, nesta Cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 07 de Agosto de 2002.

negocio do copel

[Signature]
FERNANDO CARVALHO
 Vereador - Líder do PRP

[Signature]
ARQUIVE-SE
 em 22 de 10 de 2002